



Data Compra: 30/04/2024
Data Impressão: 30/04/2024

Ordem de Compra N°: OC.0016/2024

Fornecedor: VF TECH STORE LTDA **CNPJ:** 47.669.521/0001-08
Endereço: Hiroshi Kagano **Número:** 240
Bairro: Parque Residencial Casa Branca **Cidade:** Suzano **UF:** SP **CEP:** 08663370
Telefone: (11) 97270-6761 **Email:** licitavftech@gmail.com
Licitação: PE 005/2024 **Mod. Licitação:** Pregão Eletrônico **Processo:** 017/2024
Comprador: Raquel Hellen Figueiredo **Mod. Compra:** Pregão Eletrônico **Nº Protocolo:** 033/2024
Objeto: Aquisição de material de higiene e descartável (papel toalha) para o Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo- CRF-SP
Nota Fiscal / Vencimento: **Nº Contrato:**
Nº Empenhos: 165/2024 **Nº Processo Compra:** 0017/2024
Solicitante: Beatriz Maria Chueiri Campos de Oliveira
Fernando Aparecido Bueno

Nome Item	Descrição	Qtd.	Medida	Vr. Unitário	Desconto	Vr. Líquido	Vr. Total Líquido
00275 - PAPEL TOALHA - INTERFOLHAS (Pacotes com 240 fls)	<p>PAPEL TOALHA - INTERFOLHAS</p> <p>Papel toalha na cor branca, formato gofrado, folhas duplas, 100% fibras virgens (matéria prima que nunca foi utilizada na fabricação de outros papeis), medidas: largura entre 225mm a 230mm x comprimento 200 mm a 210mm, resistência adequada ao uso, alvura superior 80% conforme norma ISO; tempo de absorção de água menor que 6s, embalagem/pacote totalmente fechado c/200 a 250 folhas cada, classe 01, acondicionados em caixa de papelão resistente ao impacto e empilhamento, devidamente identificada com etiqueta colada, contendo nome do fornecedor, quantidades e nome do produto: papel toalha.</p> <p>Marca: Unapel Procedência: Nacional</p>	10.000	Pacote	4,1700	0,0000	4,1700	41.700,0000

Valor Total Dos Itens Extenso:	Quarenta e Um Mil e Setecentos Reais	Valor Total Itens:	41.700,0000
Desconto Dos Itens Extenso:		Desconto Itens:	0,00
Desconto Sobre A Nota Extenso:		Desconto Sobre A Nota:	0,00
Valor Do Frete:		Valor Frete:	0,00
Valor Total Nota C/Descont. Extenso:	Quarenta e Um Mil e Setecentos Reais	Valor Total c/ Desconto:	41.700,0000

Condições Pagamento / Observações: Ordem de Compra associada ao Processo Administrativo nº 017/2024 – Pregão Eletrônico nº 005/2024 (90005/2024) - UASG 389461 – do Compras.gov.br.

A ordem de compra, que independentemente de transcrição, vincula a CONTRATADA ao cumprimento de TODAS as obrigações pactuadas, observadas todas as previsões do respectivo edital da licitação, termo de referência, proposta comercial, bem como das eventuais trocas de e-mails. Todos os acordos firmados deverão ser cumpridos por ambas as partes, observado o processo administrativo e licitação supramencionados.

As tratativas referentes a execução e/ou entrega do objeto, bem como emissão de nota fiscal, deverão ser realizadas junto ao Departamento de Suprimentos e Serviços – Contato: (11) 3067-1478 – E-mail: suprimentoseservicos@crfsp.org.br

Previsão de Entrega: 22/05/2024
Local de Entrega: Rua Capote Valente, 487, Térreo - Jardim América - CEP 05.409-001 - São Paulo/SP.
Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo
CNPJ: 60.975.075/0001-10
Inscrição Estadual: Isenta
Rua Capote Valente, 487 - Térreo - Jardim América - 05409-001 - São Paulo - SP
Horário para entrega: Impreterivelmente de segunda a sexta-feira das 09:00 às 15:00

Detalhes da Entrega:



Ordem de Compra N°: OC.0016/2024

Departamento de Licitações e Contratos

___/___/___

INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

- 1) A nota fiscal poderá ser substituída por fatura ou documento equivalente, observada a legislação aplicável.
- 2) No campo para descrição na nota fiscal a empresa deverá informar os dados bancário para depósito, fazendo constar o Banco, número da Agência e Conta Corrente ou Poupança. Caso a empresa opte pelo pagamento via boleto, deverá observar as retenções previstas pelo item 4.
- 3) Para emissão da nota fiscal, a empresa deverá observar a legislação fiscal vigente, especialmente a Instrução Normativa 1.234/2012 da Receita Federal, e suas alterações, que dispõe sobre a retenção de tributos e contribuições nos pagamentos efetuados pelas pessoas jurídicas que menciona a outras pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços (<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=37200&visao=anotado>), devendo fazer constar no campo próprio da nota fiscal os percentuais de descontos e retenções.
- 4) Caso a empresa seja optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas ME e EPP (Simples Nacional), de que trata o artigo 12 da Lei Complementar nº 123/2006, em relação às suas receitas próprias, deverão, juntamente com a nota fiscal, apresentar devidamente preenchido o Anexo IV da Instrução Normativa a que se refere o item anterior.
- 5) No caso da emissão de nota fiscal eletrônica, a Contratada deve utilizar o e-mail do Gestor e/ou Fiscal de Contrato para envio do documento.